



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

SERGIO  
MURILO  
RODRIGUES  
LEMOS  
06/09/2021



Documento "Portaria SDM1G nº 99/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G -  
cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código  
2021.CWCKU.ECISQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

## **Portaria SDM1G nº 99/2021 (ID 5710012)**

### **Portaria SDM1G nº 99, de 2 de setembro de 2021:**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **CONSIDERANDO:**

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ivaiporã, CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR, para, cumulativamente, ATUAR na 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, de 20/09/2021 a 07/10/2021, em razão das férias da Juíza Titular, Kerly Cristina Nave Dos Santos.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, de 08/09/2021 a 27/09/2021:

I - SANDRO ANTONIO DOS SANTOS, na 5ª Vara do Trabalho de Maringá, no acervo do Juiz Titular, Humberto Eduardo Schmitz, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Maringá;

II - GUILHERME MAYER AMIN, na 2ª Vara do Trabalho de Maringá, no acervo da Juíza Titular, Adelaine Aparecida Pelegrinello, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de Maringá.



Art. 3º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, os seguintes Juízes Titulares para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO:

I - JORGE LUIZ SOARES DE PAULA, na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 15/10/2021 a 28/10/2021, no acervo da Juíza Titular, Sandra Mara Flügel Assad, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Campo Mourão;

II - MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA, na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 29/09/2021 a 14/10/2021, no acervo da Juíza Titular, Sandra Mara Flügel Assad, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba;

III - ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP, na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, de 08/09/2021 a 27/09/2021, no acervo do Juiz Titular, Sidnei Claudio Bueno, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de União da Vitória;

IV - ANTÔNIO MARCOS GARBUIO, na 6ª Vara do Trabalho de Londrina, de 29/09/2021 a 23/10/2021, no acervo do Juiz Titular, Reginaldo Melhado, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Jaguariaíva;

V - CYNTHIA OKAMOTO GUSHI, na 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, de 20/08/2021 a 29/08/2021, em razão da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Titular, Luciano Augusto De Toledo Coelho, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio;

VI - ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO, na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 15/10/2021 a 28/10/2021, no acervo da Juíza Substituta, Patricia Tostes Poli, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco;

VII - FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO, na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 02/09/2021 a 21/09/2021, no acervo da Juíza Titular, Rosiris Rodrigues De Almeida Amado Ribeiro, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Jacarezinho;

VIII - CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA, na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 29/09/2021 a 14/10/2021, no acervo da Juíza Substituta, Patricia Tostes Poli, em

razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina.



Art. 4º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**

Presidente do TRT da 9ª Região